



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO Nº III AO CONTRATO Nº 68/2011**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, e a empresa **BDM EMPRESA JORNALISTICA LTDA**, inscritos no CNPJ sob nº 04.539.571/0001-50, com sede na Av. Maurício Cardoso, 761, sala 01 A Centro, 1827, nº 2035, em Soledade-RS, tem em vista que o contrato firmado em 12/08/2011, prorrogado em 11/08/2013, com vigência até 12/08/2014, e tendo em vista tratar-se de uma prestação de maneira continuada, tendo entre si, como justo e acordado a prorrogação do contrato nas cláusulas a seguir:

1º - FICA PRORROGADO a vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, entre 11/08/2014 a 11/08/2015, conforme previsto no Edital Carta Convite nº 50/2011.

2º - Fica alterada a cláusula segunda do Termo Aditivo 02, firmado em 11/08/2013 alterando o valor, de acordo com o IPCA para R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais) mensais.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste Termo Aditivo.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, 11 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

  
\_\_\_\_\_  
**BDM EMPRESA JORNALISTICA LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Registrado sob nº 68/2011  
Soledade, 11/09/2014  
M. Salton

